



DECRETO Nº 8.675, DE 24 DE MARÇO DE 2020

Altera o Decreto nº 8.461, de 24 de agosto de 2018, que nomeia os membros do Conselho Diretor do Fundo de Apoio e Fomento à Cultura, criado pela Lei nº 4.463, de 11 de setembro de 2009, na forma que estabelece.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.799/2009 – vol. 3, **DECRETO**:

Art. 1º O item 1 da alínea "a" e o item 1 da alínea "b" do inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.461, de 24 de agosto de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º (...)

(...)

III - (...)

a) (...)

1. ROSEMARI GALVANO – Secretária de Finanças;

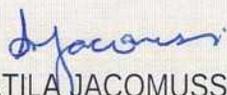
b) (...)

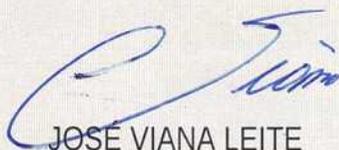
1. MARIZE TAMAOKI;

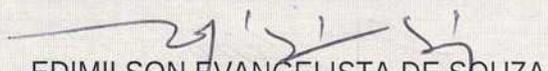
(...)" **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 24 de março de 2020.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


JOSÉ VIANA LEITE
Secretário interino de Justiça e Defesa da Cidadania


EDIMILSON EVANGELISTA DE SOUZA
Secretário de Cultura e Juventude